

## ATO CONVOCATÓRIO 02/2024

O Instituto Cultural Filarmônica vem, por meio deste, publicar resposta a novos questionamentos relativos ao Ato Convocatório 02/2024, que se refere a contratação de empresa para prestar assessoria na gestão de projetos culturais realizados pelo Instituto.

**PERGUNTA 6: A entidade possui jurídico próprio que atende aos projetos?**

**RESPOSTA 6:** Sim.

**PERGUNTA 7: Todos os contratos necessários serão feitos pelo jurídico da entidade ou pelo contratado, vencedor do edital 02/2024? A estadual exige todos os contratos, então já sabemos, e para a Rouanet e Lei do Idoso pelo menos os casos que envolvem questões de propriedade intelectual e direitos da personalidade, é importante formalizar em contrato/termo/autorização p/ proteger a entidade de eventuais contratamentos.**

**RESPOSTA 7:** Os contratos são produzidos pela assessoria jurídica do Instituto Cultural Filarmônica.

**PERGUNTA 8: A entidade possui contabilidade própria que atende aos projetos? Eles assinam as prestações de contas da lei estadual, que há exigência? Ou o gestor também precisa de prever um contador para assessoria?**

**RESPOSTA 8:** O Instituto Cultural Filarmônica tem assessoria contábil própria, não tendo o candidato ao serviço objeto do presente Ato responsabilidade sobre tais questões.

**PERGUNTA 9: A documentação das prestações de contas atuais e anteriores são arquivadas de que forma? Há pastas físicas ou hoje é digital?**

**RESPOSTA 9:** O arquivamento se dá por meio físico e digital.

**PERGUNTA 10: O edital prevê atendimento de diligências de projetos em andamento ou antigos, então gostaria de saber como teremos acesso e são organizados os documentos internos e qual poderia ser o impacto nos serviços nossos. Mesmo estando já no Salic, por ex. exigem uma compreensão, inclusive do extrato, p/ atendimento das diligências e solicitações**

**RESPOSTA 10:** O acesso à documentos internos é sigiloso, estando submetido inclusive à lei de proteção de dados. A empresa vencedora da tomada de preços será instruída a respeito no momento oportuno e contará com todo o apoio necessário das equipes do Instituto Cultural Filarmônica.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024



**Joaquim Barreto Guimarães**  
**Diretor Administrativo-financeiro**  
**INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**